



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2026/GAB-REI/UFMG

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Aos/Às

Diretores/as de Unidades Acadêmicas

Diretores/as de Órgãos Suplementares

Assunto: Lista Tríplice.

Senhor(a) Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2026, não será mais necessário o envio de lista tríplice para escolha de novo(a) Diretor(a). Dessa forma, tão logo o processo eleitoral seja finalizado, a Seção de Pessoal de sua Unidade deverá dar continuidade aos procedimentos necessários para a nomeação da nova Diretoria.

Ainda conforme a supracitada legislação, a nomeação da Diretoria das unidades acadêmicas continua a ser realizada pelo Reitor. Para esse fim, a Secretaria Geral da Unidade deverá entrar em contato com a Secretaria Executiva do Gabinete do Reitor e realizar o agendamento da posse.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 30/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5136549** e o código CRC **F5D80D8F**.

De: DIR-Diretoria/ADM/DIR/UFMG

Para:

Data: Segunda-feira, 04 De maio De 2026 08:17 AM

Assunto: DIVULGAÇÃO: Encaminha Ofício Circular Nº 15/2026/GAB-REI/UFMG. Eleição Diretoria de Unidade. Desnecessidade de lista tríplice.

Prezadas(os) Senhoras(es),
para conhecimento.

Atenciosamente,

Cláudia Queiroz de Almeida
Servidora pública - Secretária-Geral - Gabinete da Diretoria
Faculdade de Direito da UFMG
Telefones: (31) 3409-8604 - 8606 - 8710

----- Encaminhado por Claudia Queiroz de Almeida/PJ/REITORIA/UFMG em 04/05/2026 08:10 AM -----

Para: undisclosed-recipients;

De: "UFMG/E-mail da unidade GAB-REI" <sadm@gabinete.ufmg.br>

Data: 30/04/2026 06:36 PM

Assunto: Encaminha Ofício Circular Nº 15/2026/GAB-REI/UFMG.

(Ver arquivo anexado: Ofício Circular Nº 15_2026_GAB-REI-UFMG.pdf)

Senhores (as) Diretores (as),

A pedido do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Alessandro Fernandes Moreira, encaminhamos, anexo, o Ofício Circular Nº 15/2026/GAB-REI/UFMG, datado de 28 de abril de 2026, para conhecimento e providências cabíveis.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Cássio Alves O. Filho
Secretaria Administrativa
Gabinete do Reitor

Anexos:

Ofício Circular Nº 15_2026_GAB-REI-UFMG.pdf